



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 20/2022

Pitanga, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

1) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) cada aos vereadores Amadeus Penga e João Edival Aramoni que participarão do curso "políticas públicas e projetos em prol da causa animal, meio ambiente e saúde pública nos municípios", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda entre os dias 22 e 24 de junho de 2022 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) cada aos vereadores Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima que participarão do curso "processo administrativo disciplinar, demissão de servidores e avaliação de desempenho na administração pública", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda entre os dias 22 e 24 de junho de 2022 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente